



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 011/2023 - P.A. Nº 006/2023/SMDS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar neste ato representado pelo Secretário Municipal, Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF nº. ***.316.266-**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 011/2023, celebrado com a OSC, ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização do saldo proveniente de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), bem como adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 011/2023, no tocante ao item 8.3 plano de aplicação detalhada dos recursos por rubrica, anexo II - serviços de terceiros, anexo III – materiais de consumo e a classificação orçamentária do plano de desembolso financeiro, conforme plano de trabalho revisto, anexo e parte integrante e indissociável deste ajuste.

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)			
DESCRÍÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$102.910,82	R\$ 1.234.929,84
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças)	R\$11.525,99	R\$ 138.311,88



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

	Pagamento de Vale Transporte e Outros Benefícios	R\$22.486,44	R\$ 269.837,26
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$29.986,13	R\$ 359.833,56
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$6.494,78	R\$ 77.937,30
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$5.325,00	R\$ 63.900,00
VALOR GLOBAL - TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 2.144.749,84
VALOR TOTAL DOS REPASSES			R\$ 2.081.749,84
VALOR DO SALDO DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - 2º APOSTILAMENTO			R\$ 63.000,00
VALOR TOTAL (REPASSES + RENDIMENTOS)			R\$ 2.144.749,84

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Locação de veículo - Contratação de empresa especializada - MEI na prestação de serviços de Transporte (Locação de carro com motorista e combustível para atender ao Cadastro Único)	12	5.500,00	66.000,00
Locação/ manutenção de equipamentos tecnologia e informática (Painel para Controle de Senhas)	12	680,00	8.160,00
Telefonia fixa, móvel e internet (05 Chips com Internet)	12	370,00	4.440,00
Locação de 04 tablets para cadastramento em domicílio)	12	1.500,00	18.000,00
Locação de 01 telefone celular	12	180,00	2.160,00
Serviço de recarga de chip para telefone celular	12	100,00	1.200,00
Material Gráfico e Impressos	12	1.393,63	16.723,56



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Assessoria Jurídica	12	4.500,00	54.000,00
Manutenção predial e de instalações	1	21.000,00	21.000,00
Contratação de empresa especializada - MEI na prestação de serviços de Transporte (Locação de carro com motorista e combustível para atender ao Cadastro Único) PROCAD (7 carros - valor unitário R\$ 5.500,00)	3,5	38.500,00	134.750,00
07 Tabletes para Cadastramento em domicílio, 07 chips com internet PROCAD	3,5	3.000,00	10.500,00
Serviço de recarga de chip para tabletes - PROCAD	3,5	1.400,00	4.900,00
SUBTOTAL			341.833,56

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2º APOSTILAMENTO

DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Confecção de coletes	1	10.000,00	10.000,00
Manutenção predial e de instalações	1	8.000,00	8.000,00
SUBTOTAL			18.000,00

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Lanches e Alimentações	1	2.600,00	2.600,00
Aquisição de materiais e acessórios de telefonia	1	20,00	20,00
Uniformes e Crachás com foto - PROCAD	1	2.000,00	2.000,00
Material de Escritório, Carimbos, Suprimentos - PROCAD	3,5	8.067,80	28.237,30
Aquisição de materiais e acessórios de telefonia - PROCAD	1	80,00	80,00
SUBTOTAL			32.937,30

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO - 2º APOSTILAMENTO

DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Uniformes, vestuários e EPIs	1	30.000,00	30.000,00
Lanches e Alimentações	1	10.000,00	10.000,00
Material de Escritório	1	5.000,00	5.000,00
SUBTOTAL			45.000,00



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 011/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 14 de janeiro de 2026.

Marius Fernando Cunha de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Segurança Alimentar
Matrícula:143633-0

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PORTEIRA N° 005/2026 GAB/COMANDO/GCC, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de nota meritória e 01 (um) dia dispensa do serviço em reconhecimento ao trabalho realizado pelos Guardas Civis de Contagem.

A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil de Contagem, altera denominação e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o §5º do art. 213 da referida Lei Complementar autoriza a concessão de Dispensa do Serviço juntamente com as recompensas dos incisos I, II, III e IV, como descanso adicional por ato praticado ou por término de trabalho relevante;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer o esforço, o compromisso, a responsabilidade e o conhecimento técnico dos servidores durante a realização das suas atividades laborais;

CONSIDERANDO o teor do Boletim de Ocorrência nº 1/2026, que descreve a atuação célere, eficiente e destacada dos Guardas Civis, a qual resultou na prisão de indivíduo autor de tentativa de homicídio, bem como na apreensão da arma utilizada na prática delituosa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Nota Meritória e Dispensa do Serviço, em razão do desempenho excepcional no exercício das atribuições do cargo, superando o padrão habitual e evidenciando elevado compromisso, responsabilidade, zelo e conhecimento técnico no atendimento à ocorrência, aos seguintes Guardas Civis de Contagem:

I – Ederlandes Vieira Sobrinho;

II – Marcílio Moreira Nunes Barbosa;

Art. 2º Fica concedido 01 (um) dia de dispensa do serviço aos Guardas Civis nominados no art. 1º, como forma de reconhecimento pela atuação destacada e imediata que culminou na prisão de indivíduo autor de tentativa de homicídio e na apreensão da arma utilizada no crime.

Parágrafo único. A fruição da dispensa do serviço deverá ser definida de comum acordo entre o Guarda Civil e sua chefia imediata, observado o interesse do serviço público e sem prejuízo à continuidade operacional, devendo ser usufruída no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 16 de janeiro de 2026.

Anita Domingos Pereira de Carvalho Neta
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM



**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 011/2023 - P.A. N° 006/2023/SMDS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2023

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Segundo Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 011/2023, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR e a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASER, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização do saldo proveniente de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), bem como adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 011/2023, no tocante ao item 8.3 plano de aplicação detalhada dos recursos por rubrica, anexo II - serviços de terceiros, anexo III – materiais de consumo e a classificação orçamentária do plano de desembolso financeiro.

Data da assinatura: 14 de janeiro de 2026

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 011/2023 - P.A. N° 006/2023/SMDSSA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2023 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASER, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.125/0001-03, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC sob o nº 006, representada neste ato, por sua Presidente, Sra. Maria Imaculada Carmo Silva Gomes.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2023, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 004/2023 e do Processo Administrativo nº 006/2023, tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros à parceria no valor de R\$ 229.474,59 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 11,98% (onze vírgula noventa e oito por cento) do valor global da parceria, necessários à “execução do Serviço Socio-